

**TERMO DE COMODATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA E O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, sediado na Avenida Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.142.491/0001-66, representado neste ato pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** Dr. Lidivaldo Reache Raimundo Brito, e, de outro lado, **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, sediada na Ladeira do Campo Santo, s/n, Federação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.194.004/0001-25, neste ato representada por seu Coordenador Geral Dr. Calos Alberto Dumêt Faria, convencionam firmar o presente **TERMO DE COMODATO**, o que fazem, mediante as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente Termo a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA** transfere para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, a título de comodato e pelo prazo de 20 (vinte) anos, a posse dos equipamentos abaixo relacionados, adquiridos junto às empresas Fast Shop Comercial Ltda., Cil Comércio de Informática Ltda., Geodesign Sistemas de Informação Ltda., Ormax Tecnologia em Segurança Ltda. e Horizon Comercio e Importação de Produtos para Informática Ltda-ME, conforme notas fiscais nº 001235, 078160, 001227, 117030, 000082, 001231, 001241, 078161, 001229, 001237, 000150, em anexo.

I - Relação dos equipamentos:

- a) 01 Computador Q9550 / Licença Wind. Vista Business / Teclado Multimídia USB / Mouse Óptico PS2 / Gabinete ATX 4Baías / Memória 2GB DDR2 / Grav. CD/DVD preto / Cooler Termaltake 90mm / Leitor de cartão USB Encore / Placa mãe Intel DG45 ID / Processador Core 2 Quad Q9550 / Placa VGA 512 MB Zogis GeForce 9800 GT / HD 1 TB Sata.;
- b) 01 TV LCD 32Pol. Scarlet LG Electronics;
- c) 01 Notebook TX-2 1012 NR;
- d) 01 Impressora JT. Design 70 A2;
- e) 01 Conjunto Câmera Digital 500SE Ricoh;
- f) 17 Office Small Business 2007 W32 BR;
- g) 01 Pagemaker 7.0 Windows PT;
- h) 01 Multifuncional Photosmart C4480 HP;
- i) 11 Notebook's Infoway Note W-7655 - Itautec;
- j) 01 Computadore Quad 8400 / Leitor de cartão de memória USB / Licença Windows Vista Business / HD 320 GB Sata / Gabinete ATX 4baías preto / Memória de 2 GB DDR2 / Gravador CD/DVD preto / Placa Mãe Intel Core 2 Quad Q8400 / Teclado



ABNT PS2 preto / monitor 22" LG W22435 / Placa VGA PCIE
1GB Geoforce 9400GT.

- k) 01 Câmera dissimulada em Relógio de pulso;
- l) 01 Transmissor de áudio;
- m) 01 Receptor de áudio de até 150 metros.

Parágrafo Único - Os equipamentos descritos no caput foram adquiridos pela **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA** com recursos oriundos da denominada **CONTA MATA ATLANTICA II**, devidamente regulamentada em instrumento firmado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, destinados a aplicação na área ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo é firmado em caráter irretratável e irrevogável, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir demandas decorrentes da interpretação das cláusulas deste instrumento ou da execução das obrigações ora pactuadas.

E por estarem justas e contratadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins de direito.

Salvador, 29 de novembro de 2009.



Lidivaldo Reiche Raimundo de Brito
Procurador-Geral de Justiça
Estado da Bahia



Carlos Alberto Dumê Faria
Coordenador Geral
Fundação José Silveira

Testemunhas;

Testemunhas;

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COMODATO

PARTES: Ministério Público do Estado da Bahia e a Fundação José Silveira. **OBJETO:** Transfere para o Ministério Público, a título de comodato pelo prazo de 20(vinte) anos, a posse de equipamentos constantes no instrumento. **VIGÊNCIA:** 20.11.2009 a 19.11.2029.